



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 570/2021
Data: 01/10/2021 - Horário: 08:57
Legislativo - PLO 79/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 079/2021.
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 642/2021
Data: 28/10/2021 - Horário: 10:46
Legislativo

Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Residencial Bosque Matinha” na área urbana da cidade e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Querência**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Nos moldes da Lei n. 6.766/79 (Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Municipal nº. 1.133/2018, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir, mediante a aprovação do Projeto de Loteamento, a instalação do Loteamento sob a denominação “Residencial Bosque Matinha” na área urbana da cidade, contendo 100.000,00 m² (cento mil metros quadrados), conforme certidão de matrícula, de propriedade de BOSQUE DA MATINHA QUERENCIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 37.767.212/0001-09, com sede na estrada R-12, lote 118, quadra B, bairro Setor Chácara B, nesta cidade de Querência-MT.

Art. 2º - O Loteamento “Residencial Bosque Matinha” é caracterizado da seguinte forma genérica: a área de implantação foi dividida em 223 lotes sendo eles lotes comerciais, institucionais, área verde, lotes de segurança pública e lotes residenciais; 01 área Verde com área de 10.000,000m² (dez mil metros quadrados), 01 área Institucional com 4.775,00 m² (quatro mil, setecentos e setenta e cinco metros quadrados), 01 área de Segurança Pública com 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), perfazendo uma área total de lotes (223 lotes) com 61.255,55 m² (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco mil metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), conforme matrícula nº 1.559, do Cartório de Registro de Imóveis dessa Municipalidade, cujo perímetro tem o seguinte descrição:

“Um **lote de chácara**, situada no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locada sob o **lote de chácara n. 118** do **Setor B** do loteamento denominado **Projeto de Colonização Querência I**, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao **M.1**, de coordenadas **UTM E- 367.066.287m e N- 8.610.362.061m**, cravado junto da **Estrada R-12** e comum com **marco da chácara B-119**; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da **chácara B-119**, com azimute de 90°00'01” e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao **M.2**, cravado comum com **marco da chácara B-119** e junto da **Estrada R-21**; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a **Estrada R-21**, com azimute de 180°00'02” e distância de 1

PROJETO BAIXADO
Data 04/10/2021
Comissão CJR-URFM



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

200m (duzentos metros), chega-se ao **M.3**, cravado junto da **Estrada R-21** e comum com **marco da chácara B-117**; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da **chácara B-117**, com azimute de 270°00'01" e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao **M.4**, cravado comum com **marco da chácara B-117** e junto da **Estrada R-12**; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-12, com azimute de 00°00'01" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao **M.1**, marco inicial da descrição do perímetro..”

Art. 3º - O Loteamento “ Residencial Bosque Matinha” estabelecido no respectivo Projeto do Loteamento, devidamente aprovado pelo Município de Querência, faz parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 21 de setembro de 2021.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Residencial Bosque Matinha” na área urbana da cidade e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 079/2021.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:**

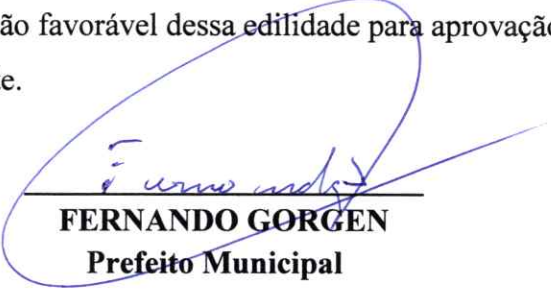
Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei supracitado, que Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Residencial Bosque Matinha”, com área total de 100.000,00 m² (cento mil metros quadrados), na área urbana desta cidade, com o objetivo de incentivar a expansão e o desenvolvimento da nossa cidade.

Importante ressaltar que o aludido Loteamento integra: área de implantação que fora dividida em 223 lotes sendo eles lotes comerciais, institucionais, área verde, lotes de segurança pública e lotes residenciais.

Acompanha o presente Projeto de Lei, Projeto do Loteamento “Residencial Bosque Matinha”, devidamente aprovado pelo Município de Querência-MT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente.


FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal